

## Verão com Animação 2020

### Orientações gerais para os Encarregados de Educação

O projeto “Verão com Animação”, para além da vertente lúdica inerente às atividades ocupacionais diárias, procura desenvolver competências ao nível da imaginação, criatividade e coordenação motora. Para isso foram criadas atividades distribuídas por ateliers de expressão plástica, de ciências, musical, físico-motora, entre outros.

Estas atividades, distribuídas ao longo de cada semana, visam permitir uma maior variedade de ocupações e proporcionar um maior enriquecimento criativo das crianças, dando primazia às atividades em espaço exterior, atividades sem contacto físico e passeios ao ar livre dentro do perímetro da vila, no seguimento das indicações da Direção Geral de Saúde.

### - Definições:

- a) Período de funcionamento: 06 de julho e 28 de agosto 2020, das 8h30 às 18h, dias úteis.
  
- b) Público-alvo:
  - crianças dos 3 aos 6 anos - mínimo 8 e máximo 15
  
  - crianças dos 7 aos 10 anos - mínimo 6 e máximo 10

- c) As inscrições devem ser feitas até às 12h da sexta-feira anterior de cada semana pretendida, bem como o respetivo pagamento do valor no Balcão Único do Município nos Paços do Concelho. A devolução do valor pago, só será feita em caso de apresentação de atestado médico.
- d) As atividades decorrerão na antiga EB1 de Coruche, local obrigatório para recolha e entrega das crianças. À **4.feira** será dia de atividades nas **Piscinas Municipais até às 12h**, neste dias os encarregados de educação devem levar as crianças de manhã às Piscinas e o Município transporta para a antiga EB1 às 12h.
- e) O almoço será servido nas instalações da antiga EB1 de Coruche, dando preferência ao espaço exterior sempre que as condições atmosféricas permitam.
- f) É **obrigatório o uso de máscara** para as **crianças com 10 anos**, sob as indicações da Direção Geral da Saúde, pelo que as crianças com esta idade devem fazer-se acompanhar diariamente por, pelo menos, 3 máscaras, descartáveis ou reutilizáveis.
- g) Material necessário:
- chapéu; calçado e roupa prática; protetor solar
  - toalha, calção/fato de banho, protetor solar e chinelos, nos dias de piscinas
  - lanche da manhã e/ou tarde, conforme a necessidade de cada criança.
- h) **Não é permitido** levar levar brinquedos, bolas, jogos ou outros objetos/materiais que não sejam os estritamente necessários para o decorrer normal do dia.
- i) Não será administrado qualquer tipo de medicação.

**- Atividades a desenvolver:**

- ✓ atividades nas Piscinas: sempre à 4.feira até às 12h
- ✓ passeios ao ar livre dentro do perímetro da vila
- ✓ brincadeira livre
- ✓ atividades de expressão plástica
- ✓ atividades de expressão físico motora
- ✓ atividades de expressão musical
- ✓ jogos tradicionais
- ✓ “Hora do cinema”
- ✓ “Hora do conto”
- ✓ “Atelier de culinária”
- ✓ Experiências científicas

**Serviço de Educação**

Vereadora com Competência Delegada: Fátima Galhardo, Eng.

e-mail: [tania.almeida@cm-coruche.pt](mailto:tania.almeida@cm-coruche.pt)